

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO PHX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CNPJ/ME nº 47.372.688/0001-02 REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

- DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de março de 2023 às 09h00min, na sede da ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do PHX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 47.372.688/0001-02 ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 ("Gestora").
- 4 **MESA**: Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) amortização de cotas do Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- DELIBERAÇÕES: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) Amortização parcial extraordinária (principal mais juros) no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) líquidos, das cotas do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá na mesma data desta assembleia (D+0); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão



das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de março de 2023

DocuSigned by: 8D011DEB865940F	Docusigned by: Encle Sayans F27A0892F69A428
Gustavo Biava	Erick Sayans
Presidente	Secretário
DocuSigned by: David Rosset 1B946035BB29441 ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
Administradora	
Administracora	
DocuSigned by: 8D011DEB865940F	

ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora